ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº. 1263/2013

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde no Município de Piraquara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 10 de julho como o dia do Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2°- Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 03 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:1436E161

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2013. Edição 0321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/